

PROJETO DE LEI _____ / 2022

“Declara utilidade Pública PROMIL- Comunidade Terapêutica Projeto Milagre, instituição privada sem fins lucrativos, CNPJ 26.627.379.0001-58”.

Art. 1º – Fica Declarado de Utilidade Pública - PROMIL- Comunidade Terapêutica Projeto Milagre, instituição privada sem fins lucrativos, CNPJ 26.627.379.001-58.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 06 de Abril de 2022.

Vereador Henry Santos



JUSTIFICATIVA

A PROMIL-Comunidade Terapêutica Projeto Milagre, vem por meio deste, solicitar concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de uma instituição dedicada a recuperação e reintegração de homens com dependência química de álcool e outras drogas desde o ano de 2016.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 06 de Abril de 2022.

Vereador Henry Santos

